



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínica São Lucas

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínica São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência fevereiro/2021, dos serviços terceirizados.

RELATORA: Caroline Meireles Fanfoni.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência fevereiro de 2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência fevereiro de 2021 do Laboratório de Análises Clínica São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Solicitação médica com exame escrito à caneta;
3. Falta de data em solicitação médica;
4. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
5. Exames que não foram faturados no GSEA;
6. Exames faturados que não foram solicitados nem regulados.

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínica São Lucas, competência fevereiro/2021, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio da lista de agendamentos do sistema SISREG, solicitações médicas e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA. Seguem as orientações:

Recebido
26/03/21
Eliene Érica F. Leite
Coordenadora de
Regulação Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

SOLICITAÇÃO MÉDICA

Mais uma vez, o setor de auditoria afirma que deve haver padrão na solicitação médica. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, vez que, uma solicitação digitada que após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Foram verificados 13 (treze) pedidos rasurados nesta vigência.

Todos os exames devem conter a data da solicitação para que seja provada a data do pedido, independentemente do anexo da autorização da regulação. Nesta vigência 09 (nove) pedidos foram apresentados sem data, carimbo ou assinatura.

INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observados 20 (vinte) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG.

Deve-se ter atenção também ao que é solicitado e tomar cuidado com alguns exames com nome semelhante, porém distintos, isso gera confusão ao laboratório.

Também foi observado 04 exames solicitados com datas muito próximas para os mesmo exames e mesmo pacientes solicitados por profissionais diferentes.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviados junto a ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Insistimos na necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

Foram observados na listagem nominal GSEA 07 pacientes que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação).

Também foi verificado nessa mesma listagem 32 exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da regulação, esses exames serão glosados.

GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 32 (trinta e dois) procedimentos nesta vigência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina	01 (um)
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	01 (um)
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	03 (três)
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	03 (três)
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol TOTAL	02 (dois)
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	02 (dois)
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (GAMA GT)	02 (dois)
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	05 (cinco)
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE)	02 (dois)
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)	04 (quatro)
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)	04 (quatro)
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	01 (um)
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	02 (dois)

RELAÇÃO DE ABSTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

A abstenção no comparecimento para coleta de exames é um tópico importante como critério de solicitações de exames e deve ser analisado com cuidado pela Atenção Básica.

Os agendamentos são divididos em quatro (4) grupos:

- **Grupo – Diagnóstico em laboratório clínico, referência (1100000) – exames em geral:** foram agendados duzentos e vinte (220) pacientes durante o mês, cento e setenta e oito (178) compareceram ao laboratório, perfazendo 80,90% de comparecimento. Quarenta e dois (42) não compareceram no laboratório perfazendo 19,09% de abstenção.
- **Grupo – Patologia clínica (exames de laboratório), referência (0157000) – Covid-19:** foram agendados cento e sessenta e oito (168) pacientes durante o mês, cento e



Continuação e Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

quarenta e nove (149) compareceram ao laboratório, perfazendo 88,69% de comparecimento. Dezenove (19) não compareceram no laboratório perfazendo 11,30% de abstenção.

- **Grupo – Patologia clínica (exames de laboratório), referência (2280000) – Urgente:** foram agendados nove (09) pacientes durante o mês, todos os pacientes agendados compareceram ao laboratório, perfazendo 100% de comparecimento. Não houve abstenção no que diz respeito a exames urgentes.
- **Grupo – Patologia clínica Gestante, referência (0126000):** foram agendados cinquenta e quatro (54) pacientes durante o mês, quarenta e cinco (45) compareceram ao laboratório, perfazendo 83,33% de comparecimento. Nove (09) não compareceram no laboratório perfazendo 16,66% de abstenção.
- **Grupo – Patologia clínica Dengue, referência (1101000):** foram agendados trinta e dois (32) pacientes durante o mês, vinte e nove (29) compareceram ao laboratório, perfazendo 90,62% de comparecimento. Três (03) não compareceram no laboratório perfazendo 9,37% de abstenção.
- **De maneira Geral:** foram agendados quatrocentos e oitenta e três (483) pacientes durante o mês, quatrocentos e dez (410) compareceram ao laboratório, perfazendo 84,88% de comparecimento. Setenta e três pacientes (73) não compareceram no laboratório perfazendo 15,11% de abstenção.

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínica São Lucas na competência janeiro de 2021, resultou em glosas técnicas de 32 (trinta e dois) procedimentos, conforme detalhado no relatório.

Verificamos o índice de abstenção de pacientes que não compareceram para realização de exames previamente agendadas no SISREG-municipal. No grupo de Grupo – Diagnóstico em laboratório clínico, referência (1100000) – exames em geral a abstenção foi de 19,09%. No Grupo – Patologia clínica (exames de laboratório), referência (0157000) – Covid-19 a abstenção foi de 11,30%. No Grupo – Patologia clínica (exames de laboratório), referência (2280000) – Urgente não houve abstenção. No Grupo – Patologia clínica Gestante, referência



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

(0126000) a abstenção foi de 16,66%. No Grupo – Patologia clínica Dengue, referência (1101000) a abstenção foi de 9,37%.

De modo geral com somatório de todos os grupos a abstenção foi de 15,11%. Apesar de observarmos a diminuição de abstenção no comparecimento dos pacientes para coleta de exames registramos a necessidade de comunicação ao órgão encaminhador, para levantamento dos motivos das ausências nas consultas e ou exames.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e consequentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde,

Cassilândia - MS, 23 de março de 2021.

Caroline Meinelles Fanfoni
Auditoria – SUS- SMS

José Lourenço B.L. Marim
Secretário Municipal de Saúde